

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017- PREGÃO ELETRÔNICO SRP
08/2017- PMSJP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA
MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA
CASMED COM. DE ART. MEDICOS
HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA
COMÉRCIO LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE COLARES, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente político, portador do RG; 8544145, PCICIL/PA e inscrito no CPF nº 252.311.972-20, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES**, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Travessa 15 de Novembro s/n, bairro Centro, Colares, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. **GERSON FELÍCIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, paraense, casado, portador do RG: 3443405 e CPF nº 104.817.102-72, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CASMED COM. DE ART. MEDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.016/0001-40. Com endereço na cidade de Castanhal, Passagem Têxtil, 302 Bairro Ianetama Castanhal - Estado Pará. neste ato representada pela Sra. Maria Odaisa Viana Marques, brasileira, portador do CPF/MF nº 648.232.102-04, e da C.I nº 3580403, castanhal - PA, têm ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

O objeto deste contrato é a ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017, obtida através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 08/2017-PMSP. Aquisição de Material de Consumo (medicamentos, farmácia básica, material técnico, laboratório, controlado e odontológico) para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA conforme as quantidades e especificações abaixo listadas:

FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT	P.UNIT	TOTAL
114	Aciclovir 200 Mg Comprimido	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
115	Ácido Fólico 5 Mg Comprimido	UND	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
116	Ácido Salicílico 5% Pomada	UND	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
117	Albendazol Susp. 40mg/ml	UND	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
118	Amoxicilina 250 Mg Suspensão 150ml	UND	4000	R\$ 7,59	R\$ 30.360,00
119	Amoxicilina 500 Mg Cápsula	UND	6000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
120	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Comp 500mg+125mg	UND	400	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
121	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Comp 50mg+12,5mg	UND	200	R\$ 13,09	R\$ 2.618,00
122	Azitromicina 40 Mg/ml Suspensão Oral	UND	1000	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
123	Azitromicina 500 Mg Comprimido	UND	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
124	Benzilpenicilina Benzatina 600.000ui C/4ml Injet.	UND	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
125	Cefalexina Sódica Ou Cefalexina, Cloridrato De, 500mg capsula	UND	4000	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
126	Cetoconazol 2% Xampu	UND	40	R\$ 7,19	R\$ 287,60
127	Ciprofloxacina Cloridrato 500mg Comprimido	UND	6000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
129	Cloreto de Sódio 20%	UND	400	R\$ 5,06	R\$ 2.024,00
130	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir	UND	800	R\$ 1,76	R\$ 1.408,00
131	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg	UND	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
132	Dexclorfeniramina, Maleato De, 2mg/5ml Solução Oral	UND	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
134	Dipirona Sódica 500 Mg/ml Solução Oral	UND	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
135	Enalapril Maleato 5mg	UND	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
136	Eritromicina 50mg/ Ml Susp Oral	UND	1000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
137	Eritromicina 500mg	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
138	Fluconazol 150mg	UND	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
139	Glicerol Enema 120 Mg/ml	UND	40	R\$ 4,73	R\$ 189,20
140	Glicerol Supositório 72mg	UND	60	R\$ 4,29	R\$ 257,40
141	Hidrocortizona 1% Creme Tubo	UND	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
142	Ipratrópio Brometo 0,25mg/ solução Inalante	UND	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
143	Itraconazol 100mg Cápsula	UND	2000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
144	Lidocaína, Cloridrato Gel 2% Tubo	UND	20	R\$ 3,96	R\$ 79,20
145	Lidocaína, Cloridrato Aerosol 100mg/ml	UND	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00
146	Mebendazol 20mg/ml Suspensão Oral	UND	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
150	Metronidazol 10% - Gel Vaginal + Aplicadores	UND	400	R\$ 5,19	R\$ 2.076,00
151	Metronidazol 250 Mg Comprimido	UND	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
152	Metronidazol 40mg/ml Solução Oral	UND	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
153	Miconazol 2% Creme Vaginal + Aplicadores	UND	200	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
154	Miconazol Nitrato 2% Creme Tubo	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
155	Nistatina 100.000 Ui/ml Suspensão Oral	UND	400	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
156	Paracetamol 200mg/ml Solução Oral	UND	2000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
157	Pasta D'água Pote	UND	40	R\$ 4,29	R\$ 171,60
158	Prednisona 20mg Comprimido	UND	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
159	Prednisona 5mg Comprimido	UND	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
162	Ranitidina, Cloridrato De, 150mg Comprimido	UND	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

163	Sulfadiazina 500mg Comprimido	UND	600	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
164	Sulfametoxazol +Trimetoprima (40mg +8mg)/ml suspensão	UND	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
165	Sulfametoxazol 400mg +Trimetoprima 80mg comprimido	UND	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
166	A. A. S. 500mg Comp	UND	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
170	Água Bidestilada 1000ml	UND	400	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00
176	Atrovent 0,25mg/ml (ipratrópio)	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
177	Azitromicina 500mg	UND	4000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
178	Benzoato de Benzila Solução	UND	180	R\$ 3,52	R\$ 633,60
184	Cetoconazol 200mg Comp	UND	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
185	Cetoconazol Creme 30 Grs	UND	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
186	Cimetidina 200mg Comp	UND	4000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
193	Dipirona 500mg Comp	UND	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
194	Dipirona Injet 2ml	UND	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
200	Hidrocortisona 500mg Injet	UND	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
201	Hidróxido de Alumínio Susp 100ml	UND	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
218	Soro Fisiológico 0,9% 100 MI Sist. Fechado	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
219	Soro Fisiológico 0,9% 250 MI Sist. Fechado	UND	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
220	Soro Fisiológico 0,9% 500 MI (frasco Para Curativo)	UND	400	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
221	Soro Fisiológico 0,9% 500 MI Sist. Fechado	UND	600	R\$ 4,51	R\$ 2.706,00
224	Soro Ringer Simples 500 MI Sist. Fechado	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
418	Amoxicilina 250 Mg Suspensão 150ml	UND	180	R\$ 7,09	R\$ 1.276,20
419	Amoxicilina 500 Mg Cápsula	UND	40.000	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
420	Azitromicina 500 Mg Comprimido	UND	40.000	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
421	Cefalexina Sódica Ou Cefalexina, Cloridrato De, 500mg	UND	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
424	Eritromicina 500mg	UND	20.000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
426	Azitromicina 500mg	UND	2.000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 175.153,80

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT	P.UNIT	TOTAL
167	Acebrofilina 25mg/5ml Solução Oral 120 MI	UND	1500	R\$ 5,19	R\$ 7.785,00
168	Acebrofilina 50mg/5ml Solução Oral 120 MI	UND	1500	R\$ 5,39	R\$ 8.085,00
169	Adrenalina+ Epinefrina 1 MI Injet	UND	600	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00
171	Ambroxol Xpe Adulto 100ml	UND	1200	R\$ 2,54	R\$ 3.048,00
172	Ambroxol Xpe Infantil 100ml	UND	1200	R\$ 2,54	R\$ 3.048,00
173	Aminofilina 240 Mg/ml injet 10ml	UND	1800	R\$ 1,07	R\$ 1.926,00
174	Ampicilina 250mg Susp 60ml	UND	3000	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
175	Ampicilina 500mg Comp	UND	6000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
179	Berotec 5mg/ml (fenoterol)	UND	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
180	Butil Brometo de Escopolamina + Dipirona Gotas 20ml	UND	1000	R\$ 7,59	R\$ 7.590,00
181	Butil Brometo de Escopolamina Comprimido	UND	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
182	Butil Escopolamina +Dipirona Comp.	UND	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
183	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Injet 5ml	UND	1200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
184	Cetoconazol 200mg Comp	UND	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
185	Cetoconazol Creme 30 Grs	UND	1200	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
186	Cimetidina 200mg Comp	UND	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
187	Cloreto de Potássio 10% Injetável Com 10ml	UND	1200	R\$ 0,37	R\$ 444,00
188	Cloreto de Sódio 10% Injetável Com 10ml	UND	1200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
189	Diclofenaco Sódico 75mg Injet 3ml	UND	1800	R\$ 1,20	R\$ 2.160,00
190	Diclofenaco Resinato Gts VITAPAN 10ml	UND	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
191	Dimeticona 40mg Comp	UND	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

192	Dimeticona Gts 10ml	UND	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
193	Dipirona 500mg Comp	UND	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
194	Dipirona Injet 2ml	UND	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
195	Escopolamina + Dipirona 20mg + 2,5g	UND	1200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
196	Fenoterol, Cloridrato 5mg/ml Gts 20ml	UND	1200	R\$ 2,67	R\$ 3.204,00
197	Furosemida Injet 10mg 2ml	UND	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00
198	Gentamicina 20mg Injet 1ml	UND	1800	R\$ 2,97	R\$ 5.346,00
199	Glicose 50% Injet 10ml	UND	6000	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
200	Hidrocortisona 500mg Injet	UND	1800	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
201	Hidróxido de Alumínio Susp 100ml	UND	3000	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00
202	Isossorbida Cloridrato 10mg Comp	UND	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
203	Isossorbida Cloridrato 5mg Comp	UND	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
204	Lidocaina 2% Injet 20ml (sem Vaso, Via Percutânea)	UND	3000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
205	Lidocaina 5%	UND	600	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
206	Manitol 250 MI	UND	1800	R\$ 6,69	R\$ 12.042,00
207	Metildopa 500mg Comp.	UND	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
208	Neomicina + Bacitracina Creme 10grs	UND	1800	R\$ 1,99	R\$ 3.582,00
209	Nimesulida Gts 15ml	UND	6000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
210	Nistatina 25.000ui/g Creme Vaginal	UND	3000	R\$ 9,60	R\$ 28.800,00
211	Nitrofurasona Pomada 500 Grs	UND	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
212	Prometazina 2,5mg/ml	UND	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
213	Prometazina 5mg/ml	UND	600	R\$ 5,06	R\$ 3.036,00
214	Protetor Solar Com Fator de Proteção 30 Para Todos Os Tipos de Pele	UND	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00
215	Salbutamol Xpe 2mg/5ml Adulto 100ml	UND	1200	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
216	Secnidazol 1000mg Comp.	UND	6000	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
217	Solução de Manitol 500ml	UND	750	R\$ 8,63	R\$ 6.472,50
222	Soro Glicosado 0,5% 250 MI Sist. Fechado	UND	1200	R\$ 2,69	R\$ 3.228,00
223	Soro Glicosado 0,5% 500 MI Sist. Fechado	UND	1200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
224	Soro Ringer Simples 500 MI Sist. Fechado	UND	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
225	Vitamina C Gts 20ml	UND	1200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
226	Vitamina C Injet 5ml	UND	1800	R\$ 1,05	R\$ 1.890,00
227	Vitamina K Injet 1ml	UND	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
427	Diclofenaco Resinato Gts 10ml	UND	10000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
428	Diclofenaco Sódico 75mg Injet 3ml Ampola	UND	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
429	Escopolamina + Dipirona 20mg + 2,5g Ampola	UND	10000	R\$ 2,45	R\$ 24.500,00
430	Escopolamina 20mg	UND	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
431	Hidrocortisona 500mg Injet	UND	10000	R\$ 9,30	R\$ 93.000,00
432	Metildopa 500mg Comp	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
433	Neomicina + Bacitracina Creme 10grs Tubo	UND	10000	R\$ 2,31	R\$ 23.100,00
434	Nistatina 25.000ui/g Creme Vaginal	UND	10000	R\$ 9,60	R\$ 96.000,00
435	Secnidazol 1000mg Comp.	UND	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 533.364,50

PROGRAMA HIPERDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT	P.UNIT	TOTAL
133	Digoxina 0,25mg	UND	12000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
135	Enalapril Maleato 5mg	UND	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
147	Metformina, Cloridrato De, 500 Mg Comprimido	UND	15000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
148	Metformina, Cloridrato De, 850 Mg Comprimido	UND	45000	R\$ 0,16	R\$ 7.200,00
149	Metildopa 250mg Comprimido	UND	30000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
161	Propranolol, Cloridrato De, 10mg Comprimido	UND	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

202	Isossorbida Cloridrato 10mg Comp	UND	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
203	Isossorbida Cloridrato 5mg Comp	UND	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
207	Metildopa 500mg Comp.	UND	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
422	Digoxina 0,25 Mg	UND	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
432	Metildopa 500mg Comp	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 30.542,00

SAÚDE MENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT	P.UNIT	TOTAL
160	Prometazina Cloridrato 25mg/ml Inj.	UND	600	R\$ 1,59	R\$ 954,00
212	Prometazina 2,5mg/ml	UND	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
213	Prometazina 5mg/ml	UND	600	R\$ 5,06	R\$ 3.036,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 5.550,00

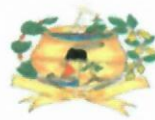
MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	Abaixador de Língua	PT	120	R\$ 4,70	R\$ 564,00
2	Água Oxigenada	L	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
3	Agulha Desc. 13x4,5 Com 100 Und.	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
4	Agulha Desc. 20x5,5 Com 100 Und.	UND	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
5	Agulha Desc. 25x07 Com 100 Und	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
6	Agulha Desc. 25x08 Com Com 100 Und	UND	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00
7	Agulha Desc. 30x07 Com 100 Und	UND	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
8	Agulha Desc. 30x08 Com 100 Und	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
9	Agulha Desc. 40x12 Com 100 und	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
10	Álcool 70%	L	120	R\$ 5,84	R\$ 700,80
11	Álcool 90%	L	120	R\$ 5,84	R\$ 700,80
12	Álcool Gel	FR	120	R\$ 5,29	R\$ 634,80
13	Álcool Iodado	FR	300	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
14	Algodão Hidrófilo 500g	PT	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
15	Aparelho de P.A. adulto (c/ Estetoscópio)	UN	300	R\$ 70,80	R\$ 21.240,00
16	Aparelho de P.A. infantil (c/ Estetoscópio)	UN	50	R\$ 70,80	R\$ 3.540,00
17	Aparelho de P.A. p /Obeso (c/ Estetoscópio)	UN	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
18	Atadura de Crepe 10cm	UM	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
19	Atadura de Crepe 12cm	UM	600	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
20	Atadura de Crepe 15cm	UM	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
21	Atadura Gessada 15cm	UM	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
22	Atadura Gessada 20cm	UM	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
23	Atadura Ortopédica 15cm	UM	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
24	Avental Desc. Manga Longa	UM	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
25	Bolsa Coletora P/sonda Foley	UM	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
26	Cateter Intravenoso (jelco) N° 14	UM	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
27	Cateter Intravenoso (jelco) N° 16	UM	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
28	Cateter Intravenoso (jelco) N° 18	UM	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
29	Cateter Intravenoso (jelco) N° 20	UM	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
30	Cateter Intravenoso (jelco) N° 22	UM	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
31	Cateter Intravenoso (jelco) N° 24	UM	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
32	Cateter P/ O2 Tipo Óculos	UM	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
33	Clamp Umbilical	UM	250	R\$ 0,68	R\$ 170,00
34	Coletor Universal 50ml	UND	12000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIAPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

35	Coletor de Urina (infantil) Unissex	UND	600	R\$ 0,96	R\$ 576,00
36	Coletor P/ Perfuro-Cortante 13lt	UND	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
37	Coletor P/ Perfuro-Cortante 20lt	UND	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
38	Papel Manilha	UND	60	R\$ 54,89	R\$ 3.293,40
39	Papel Grau Cirúrgico 10cm X 100m	UND	60	R\$ 67,08	R\$ 4.024,80
40	Equipo Macrogotas	UND	6000	R\$ 1,27	R\$ 7.620,00
41	Escova Cervical	UND	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
42	Esparadrapo 10cm	UND	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
43	Espátula de Ayre	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
44	Filme P/ Raio-X 24x30	UND	10	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00
45	Filme P/ Raio-X 30x40	UND	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
46	Filme P/ Raio-X 18x24	UND	8	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
47	Filme P/ Raio-X 35x43	UND	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
48	Filme P/ Raio-X 35x35	UND	5	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
49	Revelador Automatico 38 Litros	UND	10	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
50	Fixador automatico 38 Litros	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
51	Fio Sutura Categute 2-0	UND	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
52	Fio Sutura Categute 3-0	UND	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
53	Fio Sutura Categute 4-0	UND	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
54	Fio Sutura Nylon 0-0	UND	60	R\$ 36,99	R\$ 2.219,40
55	Fio Sutura Nylon 2-0	UND	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
56	Fio Sutura Nylon 3-0	UND	60	R\$ 42,99	R\$ 2.579,40
57	Fio Sutura Nylon 4-0	UND	60	R\$ 42,99	R\$ 2.579,40
58	Fio Sutura Nylon 6-0	UND	60	R\$ 42,99	R\$ 2.579,40
59	Fio Sutura Seda 2-0	UND	60	R\$ 53,85	R\$ 3.231,00
60	Fio Sutura Seda 3-0	UND	60	R\$ 53,85	R\$ 3.231,00
61	Fio Sutura Seda 4-0	UND	60	R\$ 53,85	R\$ 3.231,00
62	Gaze Em Rolo Tipo Queijo	UND	300	R\$ 41,20	R\$ 12.360,00
63	Gel Condutor Incolor P/ Ultrassom	UND	60	R\$ 29,60	R\$ 1.776,00
64	Iodopovidona Tópico	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
65	Lâmina de Bisturi Nº23	UND	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
66	Lâmina C/ Borda Fosca	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
67	Lençol de Papel 70cmx50m	UND	600	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
68	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7	UND	600	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
69	Luva P/ Procedimento (g)	UND	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
70	Luva P/ Procedimento (m)	UND	600	R\$ 18,30	R\$ 10.980,00
71	Luva P/ Procedimento (p)	UND	600	R\$ 18,30	R\$ 10.980,00
72	Máscara Desc. C/ Elástico	UND	600	R\$ 13,20	R\$ 7.920,00
73	Máscara N95 - Pff2	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
74	Papel Termo-Sensível P/Ecg	UND	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
75	Scalp Nº 19	UND	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
76	Scalp Nº 21	UND	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
77	Scalp Nº 23	UND	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
78	Scalp Nº 25	UND	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
79	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6	UND	499	R\$ 0,98	R\$ 489,02
80	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 8	UND	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
81	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	UND	500	R\$ 1,13	R\$ 565,00
82	Sonda de Foley Nº 10	UND	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
83	Sonda de Foley Nº 12	UND	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
84	Sonda de Foley Nº 16	UND	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
85	Sonda de Foley Nº 18	UND	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
86	Sonda de Foley Nº 20	UND	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
87	Sonda Nasogástrica Curta Nº 6	UND	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
88	Sonda Nasogástrica Curta Nº 8	UND	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

89	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	UND	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
90	Sonda Nasogástrica Longa Nº 6	UND	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
91	Sonda Nasogástrica Longa Nº 8	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
92	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10	UND	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
93	Sonda Uretral Nº 8	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
94	Sonda Uretral Nº 10	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
95	Sonda Uretral Nº 12	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
96	Termômetro Clínico	UND	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00
97	Termômetro Digital	UND	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
98	Torneirinha 3 Vias	UND	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
99	Tesoura de Inox Grande Ponta Redonda	UND	15	R\$ 28,60	R\$ 429,00
100	Tesoura de Inox Pequena Ponta Redonda	UND	15	R\$ 28,60	R\$ 429,00
101	Touca Desc. Sanfonada	UND	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
102	Regulador Para Oxigenio Medicinal	UND	5	R\$ 248,60	R\$ 1.243,00
103	Prancha Longa de Plástico	UND	3	R\$ 583,00	R\$ 1.749,00
104	Capa Para Maca de Resgate	UND	30	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00
105	Aspirador Manual Portátil	UND	12	R\$ 457,60	R\$ 5.491,20
106	Umidificador	UND	12	R\$ 17,60	R\$ 211,20
107	Colar Cervical 4x1	UND	60	R\$ 41,80	R\$ 2.508,00
108	Reanimador Manual (Ambú)	UND	3	R\$ 259,60	R\$ 778,80
109	Imobilizador de Cabeça	UND	6	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
110	Tala Facil Em Eva	UND	5	R\$ 185,90	R\$ 929,50
111	Colar Cervical Para Criança	UND	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00
112	Cilindro de Oxigênio Portatil 8 Kg	UND	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
113	Cilindro de Oxigênio Portatil 10 Kg	UND	2	R\$ 869,00	R\$ 1.738,00
242	Algodão Hidrófilo 500g	UND	18	R\$ 12,55	R\$ 225,90
243	Aparelho de Glicosímetro	UND	18	R\$ 59,00	R\$ 1.062,00
325	Touca Desc. Sanfonada	UND	5	R\$ 12,10	R\$ 60,50
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 265.129,32

MATERIAL LABORATÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT	P.UNIT	TOTAL
228	Abaixador de Língua Pacote Com 100	UND	18	R\$ 4,90	R\$ 88,20
229	Ácido Nítrico-Litro	UND	5	R\$ 46,89	R\$ 234,45
230	Ácido Sulfosalicílico – Litro	UND	5	R\$ 44,87	R\$ 224,35
231	Ácido Úrico 160 Testes	UND	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
232	Agitador de Klaine	UND	0,5	R\$ 1.272,00	R\$ 636,00
233	Água Destilada	UND	15	R\$ 68,20	R\$ 1.023,00
234	Agulha Para Vacut Cx Com 100	UND	60	R\$ 40,70	R\$ 2.442,00
235	Álcool 70 %	UND	12	R\$ 5,84	R\$ 70,08
236	Álcool 90 %	UND	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
237	Álcool Acetona 1lt	UND	12	R\$ 34,06	R\$ 408,72
238	Álcool Ácido 1% 1lt	UND	12	R\$ 23,90	R\$ 286,80
239	Álcool Ácido 3 % 1lt	UND	12	R\$ 23,85	R\$ 286,20
240	Álcool Metílico	UND	12	R\$ 19,80	R\$ 237,60
241	Álcool Metílico-Litro	UND	12	R\$ 19,70	R\$ 236,40
242	Algodão Hidrófilo 500g	UND	18	R\$ 12,55	R\$ 225,90
243	Aparelho de Glicosímetro	UND	18	R\$ 59,00	R\$ 1.062,00
244	Aso 100 Testes	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
245	Azul de Metileno 1lt	UND	12	R\$ 28,60	R\$ 343,20
246	Balão 10,50,100 e 500 MI	UND	5	R\$ 28,60	R\$ 143,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

247	Balde Para Lavar Material de 20 Litros	UND	5	R\$ 25,30	R\$ 126,50
248	Bhcg 100 Testes	UND	12	R\$ 85,60	R\$ 1.027,20
249	Bilirrubina 50 Testes	UND	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
250	Cálice de Sedimentação Und	UND	15	R\$ 5,48	R\$ 82,20
251	Colesterol hdl 500 Testes doles	UND	12	R\$ 63,80	R\$ 765,60
252	Colesterol Total 200 Testes	UND	12	R\$ 68,20	R\$ 818,40
253	Corante Violeta P/ Gram	UND	12	R\$ 28,60	R\$ 343,20
254	Creatinina 60 Testes	UND	12	R\$ 42,90	R\$ 514,80
255	Crivo Para Fezes	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
256	Estante Tipo Grade P/ Tubo de Hemólise	UND	3	R\$ 18,70	R\$ 56,10
257	Estufa de Esterilização 40ltrs	UND	0,5	R\$ 2.067,87	R\$ 1.033,94
258	Fator Reumatóide 100 Testes	UND	12	R\$ 73,63	R\$ 883,56
259	Fita de Impressão Bioplus	UND	12	R\$ 30,58	R\$ 366,96
260	Fita Para Aparelho de Glicosímetro	UND	1200	R\$ 58,30	R\$ 69.960,00
261	Fucsina Fenicada Para Gram	UND	12	R\$ 28,48	R\$ 341,76
262	Gazes Em Compressas 7,5x7,5	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
263	Gazes Em Rolo Tipo Queijo	UND	6	R\$ 46,20	R\$ 277,20
264	Giemsa Corante	UND	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
265	Glicose 500 Testes	UND	12	R\$ 58,30	R\$ 699,60
266	Instant Prov N° 01	UND	3	R\$ 26,30	R\$ 78,90
267	Instant Prov N° 02	UND	3	R\$ 19,78	R\$ 59,34
268	Instant Prov N° 03	UND	3	R\$ 19,70	R\$ 59,10
269	Kit Para Pcr	UND	12	R\$ 85,78	R\$ 1.029,36
270	Kit Para Tgo Cinético	UND	12	R\$ 50,82	R\$ 609,84
271	Kit Para Tgp Cinético	UND	12	R\$ 50,80	R\$ 609,60
272	Kit Para Tipagem Anti-A	UND	12	R\$ 27,50	R\$ 330,00
273	Kit Para Tipagem Anti-B	UND	12	R\$ 27,50	R\$ 330,00
274	Kit Para Tipagem Anti-D	UND	12	R\$ 27,50	R\$ 330,00
275	Kit Para Triglicerídeo	UND	18	R\$ 157,52	R\$ 2.835,36
276	Kit Para Ureia	UND	12	R\$ 71,50	R\$ 858,00
277	Kit Para Vdrl	UND	18	R\$ 41,80	R\$ 752,40
278	Lâmina 22x22	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
279	Lâmina 24x24	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
280	Lâmina Com Borda Fosca	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
281	Lâmina Com Borda Lisa	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
282	Lâmpada P/ Microscópio 6v 20w	UND	5	R\$ 36,26	R\$ 181,30
283	Lápis Dermográfico	UND	6	R\$ 12,07	R\$ 72,42
284	Leishiman 300 Testes	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
285	Lençol de Papel	UND	12	R\$ 10,98	R\$ 131,76
286	Lisante P/ Hematologia Litro	UND	6	R\$ 98,89	R\$ 593,34
287	Lugol Forte 2 % (fezes)	UND	12	R\$ 64,57	R\$ 774,84
288	Lugol Para Gram	UND	12	R\$ 34,68	R\$ 416,16
289	Luva P/ Procedimento (m)	UND	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
290	Luva P/ Procedimento (p)	UND	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
291	Luva P/ Procedimento (pp)	UND	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
292	Máscara Desc. C/Elástico	UND	6	R\$ 13,20	R\$ 79,20
293	Microlanceta	UND	6	R\$ 25,30	R\$ 151,80
294	Microscópio	UND	1	R\$ 3.689,98	R\$ 3.689,98
295	Muco Proteinas	UND	6	R\$ 56,10	R\$ 336,60
296	Oléo de Imersão	UND	6	R\$ 22,49	R\$ 134,94
297	Papel Filtro 12,5cm	UND	12	R\$ 11,79	R\$ 141,48
298	Pêra	UND	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
299	Pesquisa de Sangue Oculto	UND	3	R\$ 157,08	R\$ 471,24
300	Piceta 500 MI	UND	5	R\$ 9,74	R\$ 48,70



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIAPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

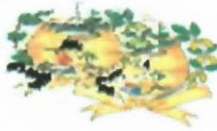
301	Pipeta Automática 10	UND	5	R\$ 129,36	R\$ 646,80
302	Pipeta Automática 100	UND	5	R\$ 129,36	R\$ 646,80
303	Pipeta Automática 20	UND	5	R\$ 129,28	R\$ 646,40
304	Pipeta Automática 200	UND	5	R\$ 129,28	R\$ 646,40
305	Pipeta Automática 50	UND	5	R\$ 129,36	R\$ 646,80
306	Pipeta Automática 500	UND	5	R\$ 129,26	R\$ 646,30
307	Pipeta de Vhs Unid	UND	5	R\$ 6,58	R\$ 32,90
308	Pipeta de Vidro Graduada 10ml	UND	5	R\$ 4,18	R\$ 20,90
309	Pipeta de Vidro Graduada 1ml	UND	5	R\$ 4,18	R\$ 20,90
310	Pipeta de Vidro Graduada 5ml	UND	5	R\$ 4,18	R\$ 20,90
311	Placa Escavada Para Vdrl	UND	2	R\$ 51,15	R\$ 102,30
312	Ponteira Amarela	UND	6	R\$ 14,19	R\$ 85,14
313	Ponteira Azul	UND	6	R\$ 27,17	R\$ 163,02
314	Potássio	UND	6	R\$ 216,92	R\$ 1.301,52
315	Proveta 10 MI	UND	5	R\$ 13,53	R\$ 67,65
316	Proveta 100 MI	UND	5	R\$ 19,58	R\$ 97,90
317	Proveta 20 MI	UND	5	R\$ 19,56	R\$ 97,80
318	Proveta 50 MI	UND	5	R\$ 19,54	R\$ 97,70
319	Reagente de Benedicte	UND	12	R\$ 47,30	R\$ 567,60
320	Sódio	UND	6	R\$ 234,30	R\$ 1.405,80
321	Stop Adesivo 500 Unidades	UND	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88
322	Suporte P/ Cálice de Hoffman	UND	3	R\$ 47,28	R\$ 141,84
323	Suporte Para Secar Laminas	UND	3	R\$ 52,80	R\$ 158,40
324	Swab	UND	5	R\$ 19,50	R\$ 97,50
325	Touca Desc. Sanfonada	UND	5	R\$ 12,10	R\$ 60,50
326	Tubo Conico Graduado Para Urianalise 15 MI	UND	12	R\$ 0,69	R\$ 8,28
327	Tubo de Hemólise Vidro Cx C/ 250	UND	6	R\$ 52,65	R\$ 315,90
328	Tubo Vacut Com Edta 10 MI Cx 100 Unidade	UND	60	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
329	Tubo Vacut Sem Edta 10 MI Cx 100 Unidade	UND	30	R\$ 73,70	R\$ 2.211,00
330	Tubo Vacutainer C/ Gel Separador	UND	250	R\$ 0,87	R\$ 217,50
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 119.105,63

1.2 – o fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as diaposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as diposições contidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2017-PMSJP, em seus anexos e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 2.1 - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- 2.2 - Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

- 2.3 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 2.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 2.5 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- 2.6 - Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- 2.7 - Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;
- 2.8 - Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 008/2017 – PMSJP.
- 2.11 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.
- 2.12 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:
- 2.12.1. Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.12.2 Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
- 3.2 - A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

- 3.3 - A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;
- 3.4 - Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais
- 3.5 - Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto no Termo de referência.
- 3.6 - A Contratante não ficará obrigada a adquirir o montante correspondente a totalidade do contrato, ratificando que o fornecimentos será conforme as demandas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

- 4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **RS 1.128.845,23 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)**.
- 4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.
- 4.3 -- A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

Parágrafo quarto: Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0008.2.036 - Operacionalização das atividades do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0008.2.045 - Manutenção do programa Assistência Farmácia Básica - FB; 10.301.0008.2.039 - Operacionalização das atividades de Ação Primária.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato **inicia em 23 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, havendo possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o, limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no art. 57, II, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

7.2 - O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

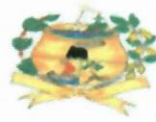
b) multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

d) declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

9.3 - As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

9.4 - Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Colares, Estado do Pará, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Colares (PA), 23 de junho de 2017.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Francisco
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

FRANCISCO PEDRO
ARANHA DE
OLIVEIRA:25231197220

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE
OLIVEIRA:25231197220
Dados: 2017.06.23 14:18:57 -03'00'

Gerson Felício da Silva Filha
Gerson Felício da Silva Filha
Secretário Municipal de Saúde

CASMED COMERCIO DE ARTIGOS
MEDICOS HOSPITALARES
E:07332016000140

Digitally signed by CASMED
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES E:07332016000140
Date: 2017.06.23 15:13:30 -03'00'

CASMED COM. DE ART. MEDICOS HOSP. E MEDIC. LTDA

Maria Odaisa Viana Marques

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas

1

Nome: Lucilene dos Santos Sousa
CPF/MF: 015.370.532-99

2

Nome: Danieli do Carmo Feneina
CPF/MF: 024.780.182-84